GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 95/2025.

Súmula: *"Propõe a instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos da cidade, que serão destinados ao embarque e desembarque dos passageiros da saúde, nos termos em que se especifica".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar ***INDICAÇÃO*** **de medida de interesse público**, consistente na:

"Instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos da cidade, que serão destinados ao embarque e desembarque dos passageiros da saúde".

Justificativa.

Tendo em vista que, diariamente, saem dezenas de passageiros para outras localidades, a fim de efetuar consultas e exames, surge a necessidade de colocar, em alguns pontos das cidade, pontos de ônibus, para que ocorra o embarque e o desembarque seguro destes passageiros.

Deste modo, para que estes pacientes possam se abrigar da chuva e do frio, esperando a condução de forma segura e confortável, venho indicar a colocação de pontos de ônibus em dois pontos estratégicos da cidade, sendo um em frente a academia Alta Performance e outro em frente à Câmara Municipal, que ficam no trajeto de saída e chegada de todas as viagens, assim, não modificando a rota dos motoristas.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 04 de agosto de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR